



## **PORTARIA Nº 118/2002**

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **HELENA CLARO NOVAIS DA SILVA**.

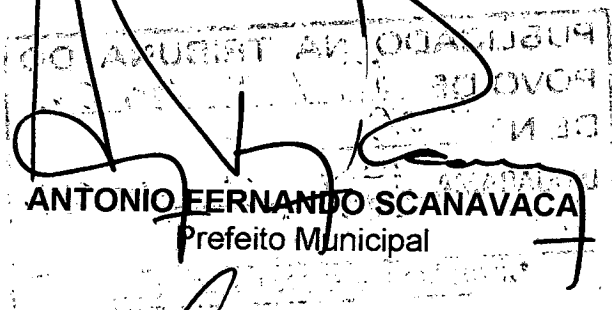
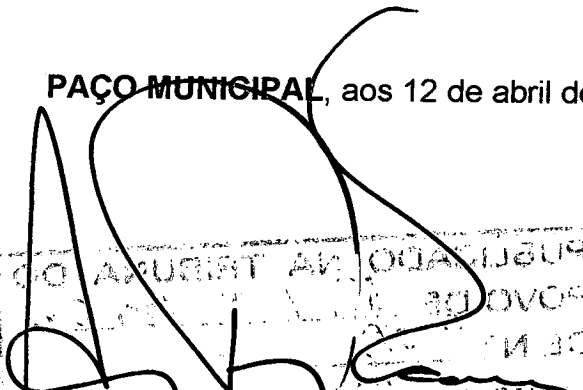
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 418/2002, concedido a servidora **HELENA CLARO NOVAIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.297.277-2/SSP-PR, admitida em 05.04.1983, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 14 de fevereiro de 2002.

2. Revoga-se a alínea c, do item II, da Portaria nº 295, de 30 de dezembro de 1996.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de abril de 2002.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

AMBIENTE DO JARDIM DE UZUMAKI 53  
QUADRA 10 LOTE 10

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 / 4 / 20 02  
DE Nº 8160  
UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02  
Ellen Paula Nunes.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO